



EDITAL Nº 4

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Luís Manuel Rodrigues Vital Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Grândola faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e do artigo 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- André Pestana da Silva
- Eduardo Jorge Costa Pinto
- Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- Catarina Soares Martins
- João Fernando Cotrim de Figueiredo
- Humberto Raimundo Joaquim Correia
- António José Martins Seguro
- Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- André Claro Amaral Ventura
- António Filipe Gaião Rodrigues
- Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Grândola, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

Fonte: SGMAI-AE